



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas encaminhada ao edital 027/2013 do Programa Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, com o subprojeto 2: Estruturação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob coordenação do **Prof. João Xavier de Araújo Júnior**, torna-se necessária aquisição do Sistema Infravermelho de detecção molecular (Scanner de ensaios imunológicos otimizado para o máximo de sensibilidade com o mínimo de background).

Ressalta-se que o supracitado equipamento será alocado na Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem da UFAL – Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e destina-se exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

Informa que a escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação (PPG's) em Química e Biotecnologia RENORBIO, Ciências da Saúde e Nutrição da UFAL.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 67.900,00 (setenta e sete mil reais e novecentos reais) por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 18 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 18/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR